

INTERESSADA: CARMEN LUZ CARVALLO CASTILLO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE N° 2754/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao  
Pleno em 20/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Carmen Luz Carvallo Castillo, filha de Roberto Carval-  
lo Lobos e de Carmen Castillo Carmona, Passaporte n° 11382, nascida  
aos 15 de fevereiro de 1958, em Santiago, Chile, residente e domici-  
liada em São Paulo, à Rua Novo Mundo, n° 166, requer a este Conse-  
lho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exte-  
rior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de con-  
clusão da 1ª série do segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 8 séries, fez o curso  
médio, com 2 séries, no Colégio Argentino Del Sagrado Corazon, em  
Santiago, Chile.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal  
n° 4024, de 06 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência des-  
te Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolu-  
ção CEE n° 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da  
equivalência dos estudos realizados no Chile, por Carmen Luz Car-  
vallo Castillo, a nível de conclusão da primeira série do segundo  
grau do sistema brasileiro de ensino. Pode ser convalidada sua ma-  
trícula, em 1974, na segunda série do 2º grau, devendo submeter-se  
a exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil, e a  
processo de adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica,  
além de outras disciplinas a critério do estabelecimento em que es-  
tá matriculada.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO  
GRAU adota como seu Parecer o  
voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Au-  
gueto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederi-  
co Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente  
no exercício da Presidência